



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto Câmara de Vereadores



PORTARIA Nº 813, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Prorroga a Licença Saúde do servidor
Adir Schreiber, ocupante do cargo de
Técnico em Contabilidade.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e:

CONSIDERANDO que a Portaria nº 807, de 15 de abril de 2025, concedeu 120 (cento e vinte) dias, contados de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que o direito a Licença-Saúde de 120 (cento e vinte) dias se encerrará em 11 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que após realização de nova perícia, a Junta Médica Oficial do Município estendeu o afastamento para 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 16 de abril de 2025, dos quais já foram gozados 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.690/2003, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Santo Augusto, em seu Art. 106, inciso V, prevê o direito à licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença-Saúde do servidor ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal de Vereadores, Adir Schreiber, brasileiro, por mais 120 (cento e vinte dias) a contar 12 de agosto de 2025, com vencimentos integrais do cargo respectivo em que está enquadrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 11 de agosto de 2025.

Ver. Maurício Duarte da Silva
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Omar Angelo Santi
Secretário

	Câmara Municipal de Vereadores Santo Augusto / RS PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 15/08/25 21	
RETIRADO em: / /	

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Rio Branco, nº 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br

CNPJ: 90.167.131/0001-50